



CONSELHO DIRETOR DECISÃO 111/2015 (*)	
INTERESSADO:	Gustavo Myrria Neto
ASSUNTO:	Pedido de prorrogação da vigência da bolsa de doutorado concedida no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO, Edital 020/2010.
PROCESSO:	1179/2015-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Carta s/n formulada pelo pesquisador **Gustavo Myrria Neto**, solicitando a prorrogação da sua bolsa de doutorado, por mais 02 (dois meses) meses, informando que o início do curso se deu em 07 de junho de 2011 e o prazo para conclusão é 06 de junho de 2015, e que por algum motivo inesperado sua bolsa terminou em 28 de fevereiro de 2015, aproximadamente 03 (três) meses antes da conclusão do seu prazo;

b) a Decisão 055/2011-CD/FAPEAM, que aprovou o resultado referente ao Edital 020/2010 no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO, concedendo, conforme anexo único daquela decisão, bolsa de doutorado ao bolsista em questão com a duração de 46 (quarenta e seis) meses, a contar de maio de 2011;

c) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica, salientando que:

I. a Equipe Técnica da Fundação realizou a implementação do benefício considerando a Declaração de matrícula apresentada pelo requerente, na qual informa o ingresso no Curso de Doutorado da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP em março de 2011, totalizando 48 (quarenta e oito) meses de curso em fevereiro de 2015;

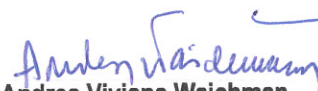
II. o item 4.1, alínea "a" do Edital, o benefício poderá ser concedido por um prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de início do curso informada no comprovante de matrícula, e que o requerente teve sua bolsa paga a partir do mês de maio de 2012;

### DECIDIU

**INDEFERIR**, o pleito formulado pelo pesquisador **Gustavo Myrria Neto**, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO, Edital 020/2010, para fins de conclusão do Doutorado.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 18 de maio de 2015.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Andrea Viviana Waichman**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro